



Organização dos Estados Ibero-americanos

Para a Educação, a Ciência e a Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONSULTOR POR PRODUTO

1. Projeto: Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

2. Enquadramento

2.1. Resultado

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

2.2. Atividades

Atividade 1.2.4 – Conceber, estruturar e implantar programas informatizados aplicáveis às ações do PDE no âmbito da Capes e FNDE.

Atividade 1.2.8 – Formular e atualizar sistemas e redes tecnológicas para uso na implantação do PDE quanto à regulação e supervisão do ensino superior, da educação a distância e da educação profissional e tecnológica.

3. Perfil: Consultor Junior em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

4. Justificativa

O Ministério da Educação criou os Planos de Ações Articuladas – PAR para garantir o cumprimento das metas do Compromisso Todos pela Educação, que visa a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, implementados através do Decreto da Presidência de República N° 6094, de 24 de Abril de 2007.

Em consonância com estes planos, o Sistema Universidade Aberta do Brasil foi criado pelo Ministério da Educação em 2005 no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação com foco nas Políticas e a Gestão da Educação Superior sob 5 eixos fundamentais:

1. Expansão pública da educação superior, considerando os processos de democratização e acesso.
2. Aperfeiçoamento dos processos de gestão das instituições de ensino superior, possibilitando sua expansão em consonância com as propostas educacionais dos estados e municípios;
3. A avaliação da educação superior a distância tendo por base os processos de flexibilização e regulação em implementação pelo MEC;
4. As contribuições para a investigação em educação superior a distância no país.
5. O financiamento dos processos de implantação, execução e formação de recursos humanos em educação superior a distância.

Tendo como base o aprimoramento da educação a distância, o Sistema UAB visa expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior. Para isso, o sistema busca fortes parcerias entre as esferas federais, estaduais e municipais do governo.

Após um amplo estudo das necessidades das áreas de negócio demandantes e análise da projeção de crescimento da UAB como um todo, foram identificados oito módulos que garantirão que o sistema suporte as futuras demandas e fornecerão ferramentas para uma gestão eficiente do programa.

Os módulos identificados foram:

1. Módulo de Recursos de Pólos – Módulo que permitirá cadastrar todos os itens de infra-estrutura dos pólos, permitindo identificar as capacidades de crescimento de cada um;
2. Módulo de Qualificação de Pólos – Módulo que auxiliará os avaliadores de pólos na auditoria dos dados cadastrados;
3. Módulo de Gestão de Material Didático: Módulo que permitirá o controle dos materiais didáticos distribuídos para os pólos, controlando o fluxo desde os pedidos até a entrega;
4. Módulo de Gestão de Alunos – Módulo que controlará a vida acadêmica dos alunos da UAB;
5. Módulo do Portal Integrador – Módulo que permitirá fornecer informações da UAB para participantes do programa e para o público externo.
6. Módulo de Fomento – Módulo que permitirá o controle de todos os financiamentos e bolsas fornecidos à UAB.
7. Módulo de Acompanhamento de Projetos: Módulo que permitirá o controle dos projetos financiados pela Capes para integração de sistemas de informação no âmbito da UAB.

8. Módulo de Avaliação da UAB: Módulo que fornecerá uma análise qualitativa e quantitativa da UAB para tomada de decisões gerenciais.

Além dos módulos identificados, foram levantadas necessidades de melhoria no próprio sistema, como integrações com sistemas do Governo Federal e do MEC e adequações do modelo de dados atual ao padrão da Capes.

Com criação da Diretoria de Educação à Distância – DED e, conseqüentemente, a transferência do Sistema Universidade Aberta do Brasil da Secretaria de Educação a Distância – SEED/MEC para esta diretoria, a Coordenação Geral de Informática da Capes necessitará de apoio de mão-de-obra para suportar as demandas de manutenção e evolução do Software de Gestão da UAB, fazendo-se necessário a contratação de consultores que fornecerão a força de trabalho necessária para a evolução da UAB.

O presente instrumento visa realizar a construção dos novos módulos do sistema de gestão da Universidade Aberta do Brasil - SisUAB.

5. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere à manutenção evolutiva e construção dos módulos de Recursos de Pólos, Qualificação de Pólos, Gestão de Material Didático, Gestão de Alunos, Portal Integrador UAB, Acompanhamento de Projetos e Avaliação da UAB, todos no âmbito do Sistema de Gestão da Universidade Aberta do Brasil (SisUAB), da Capes, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.

6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Apresentar protótipo desenvolvido com base nas proposições das áreas de negócios diagnosticadas no contexto do SisUAB;
- b) Elaborar os artefatos (scripts ou código fonte), em conformidade com os requisitos levantados, dos sistemas ou evoluções propostas pelas áreas de negócios demandantes no contexto do SisUAB;
- c) Elaborar os artefatos (scripts ou código fonte) de integração dos sistemas, em conformidade com as necessidades levantadas;
- d) Desenvolver os artefatos de teste unitário dos componentes criados e os artefatos de evidência de execução dos testes funcionais.
- e) Implementar e documentar os produtos em conformidade com a Metodologia de Desenvolvimento de Software da Capes, garantindo o funcionamento pleno destes no contexto do SisUAB.

7. Produtos ou resultados previstos:

Consultor Júnior 1

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
Mídia contendo protótipo funcional de interfaces e modelos de dados dos requisitos especificados para o Módulo de Gestão de Alunos. Atividade “a”	40 dias
Mídia contendo código-fonte, scripts, executáveis e arquivos de configuração para implantação em homologação do Módulo de Gestão de Alunos. Atividades “b”, “c” e “e”	110 dias
Mídia contendo os artefatos de evidência de execução de testes e defeitos corrigidos do Módulo de Gestão de Alunos. Atividade “d”	175 dias
Mídia contendo protótipo funcional de interfaces e modelos de dados dos requisitos especificados para o Módulo de Acompanhamento de Projetos. Atividade “a”	220 dias
Mídia contendo código-fonte, scripts, executáveis e arquivos de configuração para implantação em homologação do Módulo de Acompanhamento de Projetos. Atividades “b”, “c” e “e”	290 dias
Mídia contendo os artefatos de evidência de execução de testes e defeitos corrigidos do Módulo de Acompanhamento de Projetos. Atividade “d”	360 dias

8. Requisitos mínimos de qualificação

A. Formação Acadêmica:

Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de Nível Superior completo em Análise de Sistemas, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou áreas equivalentes, ou Nível Superior completo, em qualquer área, com Pós-graduação, stricto e/ou lato senso, em Análise de Sistemas, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou áreas equivalentes.

B. Exigências Profissionais

- Experiência de 2 anos na área de desenvolvimento / análise de sistemas
- Experiência de 2 anos em programação JAVA
- Experiência de 2 anos em programação Web (DHTML, Javascript, Ajax, CSS)
- Desejável conhecimento em Banco de Dados Relacional
- Desejável conhecimento em Struts 2 / Webwork
- Desejável conhecimento em Hibernate 3
- Desejável conhecimento em PostgreSQL
- Desejável conhecimento em PHP 5
- Desejável conhecimento em Webservice

B.1. Área: Informática

B.2. Período em meses: 24 meses

C. Nível de Instrução: Nível Superior

9. Vigência do contrato

12 Meses a partir assinatura do Contrato.

10. Número de Vagas: 1 (uma) vaga

LOCAL DO TRABALHO: as atividades serão desenvolvidas na CAPES/MEC, endereço:
SBN Quadra 02 Bloco L lote 6 – Brasília - DF